

**CÂMARA MUNICIPAL**  
SANTA FÉ DO SUL - SP

**INDICAÇÃO Nº**

**172/2026**

O Vereador RONALDO LIMA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, **junto ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no sentido de realizar estudos visando a instalação de redutor de velocidade “quebra-molas” na **Rua das Margaridas, defronte ao Campo de Futebol do Bairro Bartolo Rossafa**.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem por objetivo garantir maior segurança no trânsito no referido local, tendo em vista o fluxo de veículos e pedestres que circulam diariamente pela via.

É de se considerar que o local é amplamente frequentado por moradores, crianças, jovens e praticantes de atividades esportivas que utilizam o campo localizado no Bairro Bartolo Rossafa, o que aumenta significativamente a circulação de pessoas na região.

A inexistência de dispositivo redutor de velocidade faz com que alguns condutores trafeguem em velocidade acima do permitido, colocando em risco a segurança dos frequentadores e moradores das proximidades.

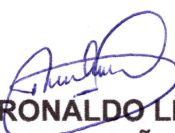
Dessa forma, a implantação do “quebra-molas” mostra-se medida necessária para disciplinar o tráfego, prevenir acidentes e proporcionar maior segurança aos usuários da via pública.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Sendo assim objetivando garantir maior segurança viária e proteção aos frequentadores do local, faz-se necessária a presente indicação. Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
07 de maio de 2026

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
12/05/26

  
**RONALDO LIMA**  
Vereador – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
08 MAIO 2026  
PROT. Nº258  
**PROTOCOLO**